

PROCESSO	1000089319/2019
INTERESSADO	CINTHIA BARROS COÊLHO MALTA
ASSUNTO	Fiscalização
	DELIBERAÇÃO N° 209-2019 CEP-CAU/AL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 16 de Dezembro de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

DELIBERA:

- 1 Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000089319, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro José Adenilton Santos Andrade, relator designado para este processo.
- 2 Manutenção da multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes e José Adenilton Santos Andrade, 00 votos contrários, 00 abstenções e 00 ausência.

Maceió-AL, 16 de Dezembro de 2019.

POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES

Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

Coordenador Adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE Membro

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br (82) 3313 3506 / 3313 3508

Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL. CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08. CNPJ: 15.148.889/0001-26